

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1501/XIII-3.<sup>a</sup>**

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA AO ADIANTAMENTO DAS PRSTAÇÕES DEVIDAS ÀS ESCOLAS DE ENSINO PROFISSIONAL SEMPRE QUE HAJA ATRASOS NO FINANCIAMENTO DO POCH**

Exposição de motivos

O ensino profissional é uma das vias do ciclo secundário de educação, caracterizado por uma ligação com o mundo do trabalho, atualmente frequentado por cerca de 120 mil alunos distribuídos pelo 10., 11.º e 12.º anos.

As escolas e agrupamentos de escolas garantem as condições de formação aos alunos que frequentam os seus cursos profissionais, designadamente através do pagamento dos passes, deslocações, visitas de estudo, refeições e material pedagógico.

Com exceção das escolas das regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve, todas as turmas dos cursos profissionais das escolas públicas e privadas são financiadas através de fundos comunitários.

O CDS tem vindo a denunciar a situação insustentável que resulta de atrasos que, neste ano letivo, atingiram níveis in comportáveis para a gestão das escolas e das ofertas educativas.

O financiamento, por via do POCH – Programa Operacional Capital Humano, chega tarde, quase sempre depois do início do ano letivo, o que obriga a que sejam os estabelecimentos de ensino a financiar todas as despesas inerentes a estes cursos através dos seus já limitados orçamentos, a contrair dívidas a fornecedores ou a financiarem-se junto da banca suportando juros que não são nem forma contabilizados como custo para efeitos de determinação do valor/turma de financiamento. E, não raras vezes, em muitos casos são os próprios alunos e famílias que suportam despesas de transporte e alimentação, que caberiam à escola.

Com o terceiro período iniciado, as escolas secundárias públicas das regiões Norte, Centro e Alentejo continuam à espera do financiamento dos cursos que iniciaram em setembro de 2017. O concurso a partir do qual estas escolas podem aceder às verbas do FSE – que suportam 85% dos custos – apenas teve início em fevereiro e os resultados ainda não são conhecidos.

No caso das 150 escolas privadas, o recurso ao crédito surge quase sempre como única solução para fazer face às despesas, deixando muitas em situação de asfixia financeira, agravado com o facto de os juros do crédito não serem elegíveis para reembolso.

A situação complicou-se, ainda mais, pela saída tardia do aviso de abertura do processo de candidatura das escolas ao financiamento dos cursos profissionais. Foi publicado apenas a 7 de dezembro, três meses depois do início dos cursos, o que significa que o financiamento só chegará às escolas no terceiro período letivo.

Responsáveis de muitas escolas estão desesperados por estas estarem a pagar um serviço que deveria ser garantido pelo Estado, e foi nesse sentido que o Grupo Parlamentar do CDS avançou com uma proposta no Orçamento do Estado para 2018 para que o Ministério da Educação avançasse com as verbas do próprio Orçamento quando os fundos do POCH, por qualquer razão, não estejam a ser libertados. Uma proposta que foi rejeitada por toda a esquerda parlamentar.

O CDS tem conhecimento de estudantes dos cursos profissionais que não têm condições económicas e financeiras para adiantar o dinheiro para a compra de títulos de transporte, nem para despesas de visitas de estudo e que por isso estão a abandonar o ensino.

Dados do Ministério da Educação mostram que um em cada cinco alunos do ensino profissional – concentrados, sobretudo, nos distritos de Lisboa, Porto e Braga - acaba por abandonar a escola ou optar por outra modalidade de ensino secundário.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1. Quando, por motivos não imputáveis ao estabelecimento de ensino, o financiamento de turmas de ensino profissional aprovadas em rede e regularmente constituídas não seja realizado no prazo devido, o montante de adiantamentos ou de outras prestações devidas seja realizado pelo Ministério da Educação no prazo de 15 dias após a data do pagamento devido e não realizado pelo POCH - Plano Operacional do Capital Humano.**

3

---

S. Bento, 12 de abril de 2018

Os Deputados do CDS,

Ana Rita Bessa

Ilda Araújo Novo

Nuno Magalhães

Cecília Meireles

Telmo Correia

Helder Amaral

João Almeida  
Assunção Cristas  
Isabel Galriça Neto  
Patricia Fonseca  
Pedro Mota Soares  
Alvaro Castello-Branco  
Antonio Carlos Monteiro  
Filipe Anacoreta Correia  
João Gonçalves Pereira  
João Rebelo  
Teresa Caeiro  
Vania Dias da Silva